



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h15m,
2reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes
3Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do
4Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
5**PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges **SECRETÁRIO**; Sr. Cícero
6Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**; Sra. Danielle Freire dos Anjos; Sr.
7Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Zenaide
8Cavalcanti de Medeiros Kernbeis; efetivada a conselheira Sra. Suzana Marques
9Nejaim, em substituição a Conselheira Sra. Clarice Fonseca Mandarino por
10motivo de estar em isolamento social por conta da Pandemia pela Covid-19, o
11presidente, ressalta que, a não participação da conselheira nesta reunião por meio
12de ambiente virtual, dá-se pelo motivo do regional não ter condições estruturais e
13equipamentos tecnológicos para garantir a efetiva participação da conselheira na
14plenária, ausência justificada; efetivada a conselheira Sra. Syneide de Almeida
15Araújo substituição ao conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência não
16justificada. Presentes os Conselheiros Suplentes Sra. Derijulie Siqueira de Sousa,
17Sra. Gabrielle Mascarenhas Schettini, Sr. Hilton de Lima Ribeiro, Sra. Ingrid
18Almeida de Melo, Sra. Fernanda Santos, Sra. Rose Mary Santos. O Conselheiro
19Sr. Edenilton Maia dos Santos chegou às 09h21m e os Conselheiros Sr. Cleston da
20Silva Soares e Sra. Fernanda Santos chegaram na reunião às 09h29; nesta
21oportunidade, o conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares assume a reunião como
22conselheiro efetivo. Verificado o quórum o presidente inicia a 457ª Reunião
23Ordinária Plenária. **HOMOLOGAÇÃO – Item 01. 2º TERMO ADITIVO AO**
24**CONTRATO Nº 01-2019** – o presidente faz a leitura do supramencionado Termo
25Aditivo ao Contrato nº 01/2019 acerca da prorrogação, ao contrato de prestação de
26serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento de todo material pertinente e
27monitoramento 24(vinte e quatro) horas ininterruptas em todos os dias do mês,
28inclusive sábados, domingos e feriados, nas instalações do COREN-SE; informa
29ainda que a Gestão 2018/2020 aprovou Ad Referendum a renovação do termo
30aditivo; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
31**Item 02. PORTARIA Nº 001-2021** – o Presidente apresenta à Plenária a Portaria
32Coren/SE nº 001/2021 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos
33para o ano de 2021; o presidente informa que a referida portaria foi aprovada em
34Reunião de Diretoria Executiva; ressalta que considerando a ausência de
35definição do feriado de carnaval, tendo em vista o aumento de casos de infecção



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

36pelo novo Coronavírus, foi acordado na portaria que caso se faça necessário a
37Diretoria Executiva poderá modificar a data do feriado de carnaval, conforme
38decisão das autoridades: Federal, Estadual e Municipal; informa ainda que fica pré
39estabelecido o ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, e se caso houver
40demanda extraordinária nos atendimentos o presidente convocará uma ROD, para
41aprovação da abertura no dia 06 de setembro de 2021; nesta oportunidade, o
42presidente diz que o ano de 2020 foi atípico, que a Diretoria Executiva em
43dezembro de 2021 realizará avaliação da demanda nos atendimentos, caso seja
44baixo o número de atendimentos, fica pré estabelecido o fechamento do Coren/SE
45nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021; após discussão, colocado em votação,
46aprovado por unanimidade. **Item 03. PORTARIA Nº 002-2021** – o Presidente
47explana à Plenária que a Comissão do Concurso Público foi modificada, sendo
48revogada a Portaria nº 117/2020, passando a compor a referida comissão o Sr.
49Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Conselheiro o qual será o Presidente da
50Comissão, Sra. Daniela de Santana Miranda, Empregada pública do Coren-SE,
51Sra. Gabriela de Carvalho Lima Pereira, Representante do Sindicato dos
52Enfermeiros do Estado de Sergipe – SEESE, e Sra. Cláudia Dória Lopes,
53Colaboradora; o presidente é questionado o porque não tem técnico de
54enfermagem na portaria, após discussão, colocado em votação, os conselheiros Sr.
55Diego Rafael da Silva Borges, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Danielle
56Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo e a Sra. Suzana Marques
57Nejaim homologam a decisão do presidente; os conselheiros Sra. Denise Santos
58Oliveira Correa, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis e o Sr. Cleston da
59Silva Soares votam contra a decisão do presidente. **Item 04. PORTARIA Nº 005-
602021** – o Presidente explana à Plenária que a Diretoria de Cursos e
61Aprimoramentos foi modificada, sendo composta por Dra. Danielle Freire dos
62Anjos, conselheira, Dr. Diego Rafael da Silva Borges, conselheiro, Dra. Suzana
63Marques Nejaim, conselheira, Dra. Elline Alves Dantas, colaboradora e Dr. Felipe
64Johnnata Fidelis Neri Santos, colaborador; o conselheiro secretário parabeniza o
65presidente pela indicação de Elline Dantas, a qual tem expertise nos projetos
66especiais de eventos do Coren, podendo contribuir com a gestão; o presidente
67informa que o Conselho Federal de Enfermagem concederá até R\$ 200.000,00
68(duzentos mil reais) de aporte financeiro da Semana da Enfermagem de 2021,
69desde que adotada a temática definida pelo ICN: Enfermeiros: Uma voz para
70liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde; o conselheiro secretário
71informa que o projeto da semana de enfermagem já está em andamento, o qual



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

72deverá ser encaminhado ao Cofen até o dia 29 de janeiro de 2021; a conselheira
73Sra. Zenaide Kernbeis pede a palavra e questiona o porque na referida portaria
74têm 02(dois) colaboradores, e a plenária são 18 conselheiros, onde não foram
75consultados acerca de interesse em compor a diretoria, pergunta ainda o porque de
76ter sido indicado colaboradores e não conselheiros; a conselheira Sra. Denise
77Correa pede a palavra e diz que tem o mesmo entendimento da conselheira Sra.
78Zenaide Kernbeis, e o porque na comissão só tem enfermeiros, entende que as
79diretorias deverão serem distribuídas com todos os conselheiros; o conselheiro Sr.
80Cleston Soares pede a palavra, onde detém dos mesmos entendimentos da Sra.
81Zenaide Kernbeis e Sra. Denise Correa, relata que no decorrer desta semana em
82reunião com o presidente perguntou acerca das diretorias existentes e como seriam
83as nomeações; sendo assim, informa que o mesmo está a disposição para ser
84nomeado a alguma diretoria do Coren/SE; o presidente diz que, a referida portaria
85veio a plenária para homologação e que de acordo com o regimento interno a
86nomeação de conselheiros para diretoria é discricionário do presidente; após
87discussão, colocado em votação, os conselheiros Sr. Diego Rafael da Silva Borges,
88Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel
89Vinicius Cunha Azevedo e a Sra. Suzana Marques Nejaim homologam a decisão
90do presidente; os conselheiros Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Zenaide
91Cavalcanti de Medeiros Kernbeis e o Sr. Cleston da Silva Soares votam contra a
92decisão do presidente; sendo assim fica homologada por maioria a Portaria nº
9305/2021. **Item 05. PORTARIA Nº 007-2021** – o Presidente explana à Plenária
94que designou o colaborador Sr. José Cícero de Alcântara para a Diretoria da
95Ouidoria do Regional; a conselheira Sra. Zenaide Kernbeis pede a palavra e
96questiona o porque na referida portaria não ter sido designado um conselheiro para
97a diretoria; diz ainda que as decisões de nomeação devem ser consultadas aos
98conselheiros; ressalta que todos os conselheiros devem pensar melhor, porque foi
99designado um colaborador e não um de nossos conselheiros; a conselheira Sra.
100Denise Correa pede a palavra e diz que tem o mesmo entendimento da conselheira
101Sra. Zenaide Kernbeis, e questiona se o colaborador foi da gestão anterior; o
102presidente respondeu que sim; após discussão, colocado em votação, os
103conselheiros Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sr. Cícero Marcondes Santos
104Lima, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo e a Sra.
105Suzana Marques Nejaim homologam a decisão do presidente; os conselheiros Sra.
106Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis e o
107Sr. Cleston da Silva Soares votam contra a decisão do presidente. **INFORMES:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

108**Informes. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 33-2019** - O presidente apresenta à
109Plenária o PAD Fisc nº 033/2019 da Clínica Humana no Município de Aracaju, no
110qual, foi constatado pela enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda que foram
111sanadas todas as irregularidades notificadas pelo Coren/SE; o Chefe do
112Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifesta-se pelo
113arquivamento do supracitado PAD; aprovado por unanimidade pela diretoria o
114arquivamento do citado PAD Fisc nº 033/2019; Sr. Conrado Marques informa que
115foi encaminhado ao setor de fiscalização para providências e informações ao
116Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
117arquivamento. **PAUTA: Item 01. DECISÃO COREN-SE Nº 003-2021** – o
118Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas
119Principal, Secundária e Remida, Cancelamentos, Suspensão Temporária,
120Especializações e Transferências; o conselheiro secretário pede a palavra e expõe
121à plenária que a referida decisão aprova todo tipo de ato registrado do profissional
122de enfermagem na autarquia, onde, o presidente aprova Ad'Referendum as
123inscrições Definitivas Principal, Secundária e Remida, Cancelamentos, Suspensão
124Temporária, Especializações e Transferências, sendo encaminhado à plenária para
125conhecimento e homologação, após discussão, colocado em votação, aprovado por
126unanimidade. **Item 02. DEVOUÇÃO DE VALORES PAGOS –**
127**PROTOCOLO: 106106REQ2020** – o presidente expõe a plenária requerimento
128de devolução de valores pagos, o Jurídico deu parecer nº 126/2020, manifestando
129que diante do entendimento de que a requerente K.M.R.L, sem inscrição neste
130regional, cumpriu os requisitos legais, opina para que esta Autarquia proceda à
131devolução de valores referentes à inscrição, nos moldes da Resolução COFEN nº
132586/2018, recomendando à contabilidade deste órgão para que proceda aos
133 trâmites para restituição aos cofres do Coren-SE da cota parte de 25% já recolhida
134ao Cofen, se for o caso; após discussão, colocado em votação aprovado por
135unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e ao Chefe do
136Departamento Contábil e Financeiro para conhecimento e providências. **Item 03.**
137**INSCRIÇÃO REMIDA – PROTOCOLOS: 105517REQ2020;**
138**106518REQ2020** – o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme
139protocolos a seguir: **105517REQ2020** - requerimento de Inscrição Remida –
140análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu parecer nº 129/2020,
141opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida, efetuado pela
142profissional de enfermagem E.S, inscrita no Coren/SE na qualidade de TE e AE,
143ativa em 25/05/1988, através de franquia provisória e definitiva em 16/03/1989,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

144sendo cancelada em 12/02/2003, não havendo interrupção do exercício, por
145entender que a mesma preenche os requisitos necessários insculpidos na
146Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos Administrativos para
147Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada em parte pela
148Resolução COFEN nº 580/2018, salvo comprovação em contrário, devendo seus
149efeitos incidir a partir da data do requerimento administrativo em 03/11/2020;
150após, colocado em votação aprovado por unanimidade; o presidente solicita que
151seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro
152e Cadastro para providências cabíveis. **106518REQ2020** - requerimento de
153Inscrição Remida – análise de preenchimento dos requisitos, o Jurídico deu
154parecer nº 0127/2020, opinando pelo deferimento do pedido de Inscrição Remida,
155efetuado pela profissional de enfermagem R.S.S, inscrita no Coren/SE na
156qualidade de ENF, por entender que a mesma preenche os requisitos necessários
157insculpidos na Resolução Cofen nº 560/2017 – Manual de Procedimentos
158Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada
159em parte pela Resolução COFEN nº 580/2018, salvo comprovação em contrário,
160devendo seus efeitos incidir a partir da data do requerimento administrativo em
16109/12/2020; após, colocado em votação aprovado por unanimidade; o presidente
162solicita que seja encaminhado cópia do Parecer a profissional requerente e ao setor
163de Registro e Cadastro para providências cabíveis. **Item 04. MEMORANDO Nº**
164**001-2020-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente faz a leitura do
165supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado
166a Contratação da Empresa Samam Veículos para serviços de manutenção
167preventiva em veículo (FIAT CHRONOS 1.3, placa QMI 7765/SE) pertencente a
168frota do regional; o Sr. Conrado Marques ressalta que, o serviço só poderá ser
169executado pela empresa Samam Veículos tendo em vista que o veículo encontra-se
170em garantia, sendo a referida revendedora única responsável pela execução dos
171serviços; o presidente diz ainda que, faz-se necessário as revisões dos veículos da
172frota do Coren/SE para segurança dos enfermeiros fiscais, motoristas,
173conselheiros e demais empregados públicos do Coren/SE; o conselheiro secretário
174pede a palavra e informa que, a Gestão 2018/2020 realizou a aquisição do veículo
175em discussão com recursos próprios, como também a Fiat Toro; relata que, a
176melhor decisão daquele plenário foi em realizar a renovação da frota dos veículos
177do Coren/SE com carros 0KM, após discussão, colocado em votação, aprovado
178por unanimidade abertura de processo licitatório; o presidente diz que
179considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

180Administrativo – PAD; após, será encaminhado a Comissão Permanente de
181Licitação para conhecimento e providências. **Item 05. MEMORANDO Nº 005-
1822021-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o presidente faz a leitura do
183supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado
184a Contratação aquisição/renovação de certificados digitais, incluindo certificados e
185tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, ICP-Brasil do tipo A3; o Sr.
186Conrado Marques diz que, a referida contratação faz-se necessário devido à
187mudança de membros da Diretoria e conseqüentemente assinaturas digitais dos
188documentos do Coren/SE em conjunto com outras entidades, a exemplo da
189Receita Federal e ComprasNet; relata ainda que, no regional existe uma
190burocracia grande no que concerne assinatura de documentos contábeis que são
191inúmeras folhas a serem assinadas pela diretoria; o Sr. Diego Rafael pede a
192palavra e diz que, enquanto esteve como Presidente do regional, o mesmo assinou
193muitos documentos contábeis, assim, diante da experiência, sugeriu ao atual
194presidente a referida contratação; após discussão, colocado em votação, aprovado
195por unanimidade abertura de processo licitatório; o presidente diz que
196considerando a aprovação do plenário será formalizado abertura de Processo
197Administrativo – PAD; após, será encaminhado a Comissão Permanente de
198Licitação para conhecimento e providências. **Item 06. SUSPENSÃO DE
199INSCRIÇÃO – PROTOCOLO: 105951REQ2020** – o Presidente expõe a
200plenária o requerimento de Suspensão de Inscrição; o Jurídico emitiu parecer nº
2010128/2020, opinando pela impossibilidade legal de isenção da anuidade 2020
202efetuada por J.J.S, portador de inscrição com Enfermeiro, conforme artigos
203insculpidos na Resolução COFEN nº 560/2017 – Manual de Procedimentos
204Administrativos para Registro e Inscrição Profissional de Enfermagem, alterada
205em parte pela resolução COFEN nº 582/2018, bem como Decisões COFEN nº
20629/2020 e 39/2020, salvo comprovação em contrário; após discussão, colocado em
207votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O presidente solicita que seja
208dado ciência a requerente acerca do indeferimento da suspensão, e ao setor de
209Registro e Cadastro para providências cabíveis. **Item 07. CRIAÇÃO CARGO
210DE AUDITOR INTERNO** – o presidente convida o Procurador do Coren/SE, Dr.
211André Kazukas para realizar explanação e fundamentação jurídica acerca da
212Criação de Cargo de Auditor Interno do Coren/SE; o procurador Dr. André
213Kazukas relata que o Conselho Federal de Enfermagem encaminhou no exercício
214de 2020, ofício com orientações para elaboração da Proposta orçamentária e
215adequação da estrutura das Controladorias dos Regionais à Instrução Normativa nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

21684/2020; Dr. André Kazukas diz ainda que o TCU audita as contas dos Conselhos
217Regionais de Enfermagem, onde o Coren/SE presta contas ao Cofen que aprova
218ou não, sendo encaminhado ao TCU; informa ainda que, o Coren/SE tem um
219controlador interno, Sr. Aloísio Santos Ribas, que encontra-se em home office por
220fazer parte do grupo de risco do novo Coronavírus; com a criação do cargo de
221auditor interno o plenário do regional terá maior segurança nas aprovações das
222contas; a conselheira Sra. Zenaide Kernbeis pede a palavra e pergunta se o auditor
223interno tem total autonomia e qual o valor do salário pago ao mesmo; o
224procurador jurídico informa que o valor aplicado ao auditor interno terá como
225parâmetro o valor do salário do controlador interno e que os requisitos para o
226referido cargo é que seja formado em contabilidade, ou que tenha 3 (três) anos de
227experiência em auditoria ou 3(três) anos de sistema Cofen/Conselhos Regionais de
228Enfermagem; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade a
229criação do cargo de auditor interno. Na oportunidade o secretário Sr. Diego Rafael
230pede a palavra ao presidente; informa que diante da aprovação do cargo de auditor
231interno, haverá necessidade de alteração do Regimento Interno. Desta forma,
232solicita inclusão de pauta de alteração do Regimento Interno entregando em mãos
233a proposta assinada por 2/3 dos conselheiros efetivos. O Presidente Sr. Conrado
234Marques acata a solicitação do Conselheiro Secretário, ressaltando a importância
235do cumprimento do Regimento Interno e o devido rito. **Inclusão de Pauta:**
236Alteração do **REGIMENTO INTERNO** conforme proposta apresentado por 2/3
237dos conselheiros efetivos; após discussão, aprovado por unanimidade. **Item 08.**
238**CRIAÇÃO COMISSÃO PARLAMENTAR** – o presidente relata que diante do
239período pandêmico que estamos vivenciando, acredita que o regional poderá
240proporcionar aos profissionais de enfermagem, propositura de projetos as câmaras
241municipais e gestores em prol da categoria, criando projetos de lei, onde poderão
242serem discutidas pautas históricas da enfermagem; ressalta que para tal feito será
243necessário a criação de uma Comissão Parlamentar; após discussão, colocado em
244votação, aprovado por unanimidade a criação da Comissão Parlamentar. **Item 09.**
245**CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – APRIMORAMENTO DOS**
246**RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente informa que o Chefe do
247Departamento de Fiscalização sugeriu a criação de um grupo de trabalho para
248aprimoramento dos relatórios de fiscalização; após discussão; colocado em
249votação, aprovado por unanimidade a criação do grupo de trabalho. **O QUE**
250**OCORRER:** o presidente solicita aos conselheiros que procurem o setor de
251Tecnologia da Informação a fim de fazer e-mail institucional; o presidente informa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

252que o Projeto da Semana de Enfermagem 2021 e V Corrida da Enfermagem já
253estão sendo elaborados pela Diretoria de Cursos e Aprimoramentos; nesta
254oportunidade o presidente solicita ao conselheiro secretário para sugerir as datas
255das reuniões ordinárias plenárias, para que os conselheiros possam se programar
256para as reuniões em seus locais de trabalho; o conselheiro Sr. Cícero Marcondes
257informa que para a efetivação de qualquer valor de pecúnia pago aos conselheiros,
258só ocorrerá após, homologação do Cofen da Decisão do Coren/SE; o conselheiro
259secretário informa que após a conclusão da ata, esta será encaminhada para o e-
260mail dos conselheiros para leitura e posterior aprovação em reunião plenária; a
261conselheira Sra. Zenaide Kernbeis questiona acerca da Comissão de Gestão de
262Crise que foi modificada, ocorrendo substituição de membros; o conselheiro
263secretário informa que tal modificação é ato discricionário do presidente, compete
264ao presidente indicar, após vem para homologação da plenária; o conselheiro
265secretário informa que o regional fará Seminário Administrativo do Coren/SE,
266onde serão discutidas resoluções, e pontos mais importantes do regional; a
267conselheira Sra. Zenaide Kernbeis diz que gostaria de entender qual critério foi
268utilizado para a comissão de gestão de crise, pois a plenária detém de conselheiros
269que têm bagagem a exemplo da Sra. Denise Santos, Sra. Fernanda Santos, Sr.
270Cleston da Silva e Sra. Zenaide Kernbeis; diz ainda que, na plenária tem
271profissionais capacitados com cursos realizados por instrutores da nasa, sendo
272estes capacitados para tal; a conselheira Sra. Zenaide Kernbeis pergunta o porque
273que somente o conselheiro Sr. Marcel Vinicius e a conselheira Sra. Syneide de
274Almeida foram convidados para compor a comissão de gestão de crise; a
275conselheira Sra. Zenaide Kernbeis reafirma que todos os conselheiros têm
276capacidades para compor as diretorias; a conselheira Sra. Zenaide Kernbeis
277pergunta qual o valor aplicado da verba de representação; o conselheiro presidente
278informa que, o valor consta na Decisão 04/2017; a conselheira Sra. Zenaide
279Kernbeis pergunta quais as diretorias estão vagas, informando que tem interesse
280em se inscrever para algumas delas; pergunta ainda, quando os conselheiros
281receberão portarias para as diretorias; o conselheiro secretário informa que essa
282decisão cabe ao presidente que tem discricionariedade para tal ato; o conselheiro
283secretário informa que os valores aplicados dos auxílios de representação e jetons
284serão modificados após a homologação do Conselho Federal de Enfermagem;
285informa ainda que no regional temos comissões e diretorias institucionais, e que
286na última reunião de diretoria executiva ficou definido que seriam consultados aos
287conselheiros a diretoria e/ou comissão onde cada um se enquadrariam, e que seria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

288de forma gradativa; diz também, que precisa ser verificado quanto o Coren tem de
289disponibilidade financeira para os pagamentos de auxílio representação; o
290conselheiro presidente sugere aos conselheiros que se apropriem do regimento
291interno; a conselheira Sra. Zenaide Kernbeis diz que não quer nem imaginar que
292os conselheiros dos quadros 2 e 3 estão sendo discriminados; o conselheiro
293presidente diz que, nenhum conselheiro está sendo discriminado, prova disto é que
294a conselheira Sra. Syneide Araújo já compõem a comissão de gestão de crise; o
295conselheiro Sr. Edenilton Maia pergunta como está o andamento dos serviços da
296sede; o presidente informa que, estamos dependendo de algumas questões técnicas
297e que a mobília esta em fase de conclusão de compra; o conselheiro Sr. Cleston
298Soares pergunta se já tem data definida para o Seminário Administrativo do
299Coren/SE; diz ainda que, não participou de nenhuma reunião com a diretoria
300executiva, que as vagas para as diretorias não foram expostas; diz ainda que, quer
301contribuir com as atividades do Coren, mas, que para isso precisa ajustar os
302horários no local de trabalho; o presidente pede que aos conselheiros continuem
303comparecendo no regional; o presidente diz que a conselheira Sra. Syneide
304Araújo contribuiu e assim foi feita portaria designando a mesma para a comissão;
305o conselheiro Sr. Cleston Soares pergunta se o critério para compor alguma
306diretoria se perfaz da seguinte forma, você apareceu daí lembrei de você; diz ainda
307que, os conselheiros estão querendo vir trabalhar; a conselheira Sra. Suzana
308Nejaim sugere que como tem o grupo de watsap dos conselheiros que aqueles que
309tem interesse em compor comissões e diretorias que postem no grupo; o Sr.
310Conrado Marques esclarece que os conselheiros não são funcionários do Coren;
311diz ainda que, em alguns momentos a diretoria executiva precisa ter celeridade em
312algumas decisões; entende que, forçar situações não é o melhor caminho; o
313conselheiro Sr. Diego Rafael diz que, durante a transição foi aberto aos
314conselheiros eleitos indicados em compor a comissão de transição a oportunidade
315de entender como funciona as diretorias, no entanto, os componentes do quadro II
316e III não compareceram de forma efetiva a fim de terem conhecimento do
317funcionamento do regional; diz também que no final de ano fora suspenso o
318recesso por conta da transição e do processo seletivo do Estado; o Sr. Diego
319Rafael diz que os conselheiros tem que estar nas plenárias, e que temos que levar
320ao pé da letra o nosso papel enquanto conselheiros eleitos, os conselheiros não é
321para substituir funcionário; ressalta que estamos no primeiro mês de gestão, no
322momento oportuno todos os conselheiros serão alocados em diretorias e que os
323conselheiros serão capacitados no Seminário Administrativo do regional. E nada



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 457ª REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

324mais havendo, foi encerrada a Ata da 457ª Reunião Ordinária Plenária, que será
325após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo
326Presidente.

[Assinatura]

Conselheiro Secretário
Denise Santos G. Barros

Picero Marcondes Santos Lima

Leunail Cavalcanti de Yedra Lins

Danielle Freire dos Anjos
Platão de Jesus Santos

Marcos Vinícius de An

Terpanda Santos
Edsonilton Moreira de Souza

Suzana Marques Nepom

Synede de Alameda Araujo

Imiel Alameda de Melo

Derivelli Siqueira de Sousa

Melton de Lencastre

Rose Mary Santos